

No dia 30 de Novembro de 1960, Salazar proferiu um discurso perante a Assembleia Nacional portuguesa, no qual pretendeu definir a posição de Portugal em face do problema colonial.

Sem acrescentar, no seu conjunto, qualquer coisa de novo às diversas opiniões de entidades mais ou menos responsáveis pela política portuguesa, opiniões que permitem prever o rumo a seguir por Portugal nesse conflito, o discurso do Presidente do Conselho, de notante de extrema falta de convicção, limitou-se praticamente à repetição dos argumentos que, como afirmou o delegado da Etiópia nas Nações Unidas, "não são não são convincentes, como não seriam válidas mesmo no caso de terem as potências metropolitanas a força militar suficiente para os fazer prevalecer."

Logo em começo da sua exposição, Salazar declara: "Em jornais, manifestos e discursos, incluindo os proferidos em altas assembleias políticas, não encontrei nada do que me interessava saber, ou seja: em que se pensa consistir o problema (da campanha anticolonialista) e as linhas gerais da sua solução". Salazar tenta assim ignorar que a opinião do mundo inteiro, concretizada pela recente resolução da Assembleia das Nações Unidas sobre os territórios que Portugal possui em África, Ásia e Oceânia, já caracterizou clara e perfeitamente o problema, ou seja a natureza jurídico-política desses territórios, e que as linhas gerais da sua solução repousam necessariamente nas consequências previstas para os territórios não autónomos.

Persistindo nos mais que ultrapassados arranjos e mistificações tais que "as províncias ultramarinas, os direitos históricos assentes em soberania emergente da ocupação multi-secular

de terras de ninguém, comunidades pluri-raciais e assimilação", etc., etc., Salazar começou por definir, segundo ele, os verdadeiros contornos do conflito, posto o que, delineou expressa ou implicitamente os processos da sua liquidação.

Começou por fazer breves referências a diversos tipos de colonização, com o único objectivo de legitimar o seu desejo de perpetua dominação colonial. A esse propósito afirmou: "Por vezes terá esta (a obra colonizadora) consistido não somente na exploração económica do solo ou do subsolo, através de empreendimentos que não exigiam a fixação permanente de gente branca. Os Estados responsáveis declararam ou alimentaram sempre o propósito de educar, de elevar as populações autóctones até estas atingirem a independência. A este propósito deve ter correspondido uma política, e a independência dos territórios não é senão o reconhecimento de que foi atingida a meta ambicionada". Continuando, declarou: "Estamos em África há 400 anos... levamos uma doutrina... estamos com uma política que a autoridade vai executando e defendendo..." e, certamente queria concluir que, assim como os outros colonizadores atingiram a meta, a Portugal deve ser reconhecido o direito de prosseguir na via que escolheu - exploração económica pela fixação massiva de gente branca e ausência total desse propósito de educar e elevar as populações autóctones. Insistindo no dogma da incapacidade dos povos negros à sua autodeterminação, atitude já tradicional na política portuguesa, Salazar nega mais uma vez o di-

reito à independência dos países africanos, independência por ele considerada como um crime contra o homem negro, pois sem a paternal orientação do europeu, ela consumir-se-ia em "mortíferas lutas tribais; - o terrível flagelo de África". Afirmações como estas e outras que manifestam os preconceitos raciais do ditador, aparecem amiúde ao longo do discurso.

Após tais considerações, o Presidente do Conselho português passou às linhas de orientação da política do seu país contra os nossos povos que, disse, "tomados pela onda do anticolonialismo" "pensam dedicar-se à tarefa de emancipar a África Portuguesa"; segundo ele: "VEM TARDE: JÁ ESTÁ".

A força essencial dessa política repousa sobre a "unidade nacional". Essa unidade que, mais que ficção política, é uma grosseira falsificação da realidade, documentada por obrigatórias e fracassadas manifestações teatrais, tem a tentar impô-la e defendê-la extraordinárias forças militares. Contudo, o reconhecimento da sua inconsistência levou Salazar a declarar o recurso às armas. Efectivamente, essa orientação para a política agressiva ressalta do repúdio formal de todos os meios para uma solução pacífica, e do desprezo pelas figuras jurídicas do plebiscito, do referendo, da autodeterminação, assim como pelas resoluções e pela própria Organização das Nações Unidas que é objecto de injustas depreciações.

Ao terminar, Salazar referiu-se à decisão do Tribunal Internacional de Haia sobre os enclaves de Dadrá e Nagar Aveli, decisão que, como não podia deixar de ser, considerou favorável à sua tese.

Porém, é de se notar a difícil compreensão, na esfera política, da Soberania sem exercício. De resto, escapa a toda a formulação de ordem jurídica o conceito de uma Soberania isenta do mais fundamental dos direitos que a supõem - o direito de defesa.

Em conclusão: os dirigentes portugueses, abstraídos de todo o senso das realidades, mantêm-se obstinadamente na rinação das suas teses metafísicas, por um lado, e engajam-se febrilmente por outro lado, em preparativos para lançar o seu povo numa desastrosa guerra colonial contra os povos de África, cuja luta pela emancipação se manifesta vigorosamente em todas as Colónias.

EDITORIAL

(Continuação da pág. 1)

Com efeito na ONU uma resolução notável veio desmascarar de vez os colonialistas portugueses. Além de acabar com o mito das "províncias ultramarinas", declara essa resolução que o "Governo português tem a obrigação de comunicar informações acerca desses territórios, baseadas no capítulo XI da Carta e que deverá ainda desempenhar-se desse dever sem demora".

Ainda na ONU após um debate memorável foi aprovada a DECLARAÇÃO SOBRE A OUTORGA DA INDEPENDENCIA AOS PAISES E AOS POVOS COLONIAIS que vem dar à luta dos nossos povos um apoio moral e jurídico de alto significado.

Esta vitória retumbante das forças que se opõem ao colonialismo português não teria sido possível sem o desmascaramento

(Conclui na pag.7)

NOTICIÁRIO

DE S. TOMÉ - Em S. Tomé, as arbitrariedades continuam: Manuel Correia Gomes, funcionário dos Correios, foi preso sob acusação de desvios de selos.

Sem respeito das vias legais foi-lhe instaurado um processo crime. Porém, na ausência total de provas, chamaram a PIDE à cena. Pondo em prática os métodos brutais que os celebrizaram, não foi difícil aos agentes da PIDE obter do acusado a assinatura da declaração formal de culpa que lhe apresentaram.

Mais tarde, Correia Gomes compareceu perante o tribunal, onde desmentiu o documento cujo conteúdo desconhecia; apenas o assinou pela violência das pancadas que recebera, declarou a vítima e rasgando a camisa, mostrou o peito coberto de nódoas. O processo continua.

DE LISBOA - No dia 30 de Dezembro de 1960 saiu no Diário do Governo um decreto nomeando para a Casa dos Estudantes do Império uma "comissão administrativa". Três horas após a saída do decreto apresentaram-se na sede da CEI três indivíduos dispostos a pôr em prática essa decisão. A direcção eleita reagiu a este acto arbitrário e provocatório com a maior serenidade. Pôs-se imediatamente em contacto com as outras associações de estudantes de Lisboa que lavraram um violento protesto. A direcção apresentou-se em seguida nos Ministérios do Ultramar e da Educação Nacional para se avistar com os respectivos ministros que cobardemente se negaram a recebê-la. Uma declaração-comunicado foi enviada para os jornais.

Já em 1951/52 uma comissão administrativa havia sido instaurada na CEI. A verdade é que os colonialistas nunca viram com bons olhos uma associação de estudantes em que os problemas palpitan-tes da nossa época deveriam ser naturalmente debatidos. Sobre-tudo depois que a CEI passou a ser verdadeiramente representativa dos estudantes africanos, não mais cessaram as medidas provocatórias e as intromissões policiais no trabalho das suas direcções.

ESTUDANTES DAS COLONIAS PORTUGUESAS: A CEI É, APESAR DE TODAS AS LIMITAÇÕES QUE LHE IMPOE O GOVERNO PORTUGUES, O UNICO ORGAO DE DEFESA DOS VOSSOS INTERESSES. A VOSSA LUTA CONTRA A PRESENÇA DE UMA COMISSAO ADMINISTRATIVA SERVE OS INTERESSES DA LUTA DE LIBERTACAO DOS NOSSOS POVOS !

DE LUANDA - 21 DE DEZEMBRO - Vinte patriotas angolanos incluídos no conhecido "Processo dos 50" foram condenados pelo Tribunal Militar a penas que vão de 3 a 10 anos de prisão. O comportamento dos nossos compatriotas na prisão e no tribunal foi exemplar e apesar das torturas e violências fizeram profissão de fé nacionalista, negando a um tribunal estrangeiro o direito de os julgar. Após o fusilamento de oito irmãos nossos a 2 de Novembro, estas condenações denunciam o carácter repressivo da ocupação da nossa pátria. O nosso povo está mostrando ao mundo que o

(Continua na pág. 3)

(Continuação da pág. 1)

A realidade actual do nacionalismo angolano é que os patriotas de Angola estão repartidos por organizações diferentes (MPLA, UPA, Aliazo, Arec, etc.).

Nenhum partido angolano tem o direito e a autoridade para exigir que os outros partidos se dissolvam, afim de ele ser o único partido angolano. Essa pretensão faria transformar a luta de todos os partidos contra o colonialismo português, numa luta entre os partidos angolanos. A quem aproveitaria essa luta fratricida, essa espécie de guerra civil? Só os colonialistas ganhariam com isso.

Por conseguinte, só há um caminho para a indispensável união combativa do povo angolano: é o caminho da constituição de uma Frente Unida de todos os partidos e organizações populares de Angola; é o caminho da formação urgente da Frente Unida Angolana.

Nessa Frente, que deverá ser livremente formada por cada partido e organização, é conveniente que cada partido e organização mantenha a independência da sua própria estrutura e mantenha o seu Programa particular.

A Frente Unida Angolana deverá pelo seu lado, possuir os seus Estatutos, o seu Programa e a sua Organização.

A Organização da Frente Unida Angolana deverá resultar de negociações entre os dirigentes superiores, devidamente mandatados, dos diferentes partidos e organizações angolanos.

MAS ATENÇÃO, COMPATRIOTAS!

A experiência ensina, no entanto, que todas as Frentes mal for-

mas fazem correr sérios perigos ao movimento popular pela independência nacional.

A experiência ensina que, quando a Frente não resulta de negociações directas entre as direcções superiores de cada partido ou organização, andam geralmente interesses estranhos atrás de um assunto que deveria ser da competência apenas dos interessados. Quando isso sucede, as coisas costumam passar-se assim: no país A trabalham vários partidos do país B. Os poderes constituídos do país A receiam, por quaisquer razões, os partidos do país B. Então esses poderes constituídos instigam a alguns indivíduos do país B (indivíduos que lhes mereçam confiança), para que formem e dirijam uma Frente. É dessa maneira que os poderes constituídos do país A tentam diminuir a importância dos partidos do país B e se preparam mesmo para encerrar a actividade desses partidos.

O MPLA denuncia, desde já, qualquer Frente "angolana" que poderá vir a ser constituída dessa maneira.

Em face desse perigo, o MPLA insiste para que a Frente Unida Angolana seja negociada directamente por dirigentes dos diferentes partidos e organizações de Angola.

Nós somos por uma Frente sólida, ampla, que agrupe todo o povo de Angola, sem discriminação de etnias, de tendências políticas, de convicções religiosas ou filosóficas e de condições de fortuna; e sem distinção de sexo, de idade e de domicílio dos Angolanos.

PROBLEMAS DE ORGANIZAÇÃO

NECESSIDADE DE UMA ORGANIZAÇÃO SÉRIA

O MPLA considera concluída a primeira fase da luta contra o colonialismo português. Essa fase consistiu na denúncia e no isolamento do colonialismo português que o nosso Movimento conseguiu plenamente por meio de conferências e comunicados à imprensa, artigos, relatórios, publicações, apelos e intervenções em assembleias internacionais. Hoje não restam dúvidas que as intituladas "províncias ultramarinas portuguesas" são colónias e que os seus respectivos povos têm direito à autodeterminação.

A ONU, instituição internacional constituída por países de todas as tendências políticas, acabou por reconhecer aos povos de Angola, São Tomé, Cabo Verde, Guiné, Moçambique, Goa, Macau e Timor o direito de poderem dispor livremente de si próprios, conforme resolução aprovada por uma larga maioria na XVª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em Dezembro passado.

Entretanto, os colonialistas portugueses prosseguem com a repressão contra o nosso povo, preparam psicologicamente o povo de Portugal para uma guerra colonial, aumentam os efectivos militares no nosso país, recusam-se a aceitar a negociação como meio para solucionar o problema da independência de Angola, declaram publicamente que estão dispostos a abandonar a ONU para fugirem aos deveres expressos no artigo 73 da Carta das Nações Unidas. Perante esta atitude primária e obstinada dos colonialistas portugueses, o MPLA, sob a pressão das massas populares vê-se forçado a ter de empreender métodos de luta mais directos cujas consequências serão da total responsabilidade dos colonialistas portugueses.

O MPLA está decidido a liquidar completamente a pretensão dos colonialistas portugueses de quererem manter de qualquer maneira e por qualquer preço uma dominação, condenada pela consciência mundial, firmemente recusada pelo nosso povo, e a conquistar a independência total e completa do nosso país.

Nestas circunstâncias, o MPLA considera que a atitude actual do governo português só deixa aberta uma alternativa: a acção directa que vise a destruição completa do nosso inimigo, por meio de uma luta nos campos político, económico e militar.

Sendo assim, o que é necessário para empreender com êxito a acção directa contra o colonialismo português?

É necessário fazer do nosso Movimento um verdadeiro Movimento Revolucionário cujos militantes se dediquem principalmente à actividade revolucionária; recrutar para as nossas fileiras os Angolanos mais firmes, mais decididos, mais leais, mais disciplinados, mais dotados de espírito de sacrifício e de iniciativa, mais capazes; fazer do nosso Movimento a vanguarda do nosso povo na luta contra os colonialistas portugueses, a base donde partam os destacamentos de militantes para todas as camadas da população angolana, sem distinção de raça, profissão, sexo, idade, lugar

de nascimento, condições de fortuna e de religião, desenvolvendo no seio delas um trabalho de propaganda, agitação política e organização.

Os militantes devem organizar as massas populares angolanas e apoiar as suas organizações espontâneas de forma que em cada família, rua, aldeia, cidade e lugar de trabalho actuem um ou mais grupos disciplinados, decididos a lutar enérgicamente pela liquidação total do colonialismo no nosso país.

Todos os grupos e organizações devem aceitar livremente a orientação do Movimento de vanguarda.

Se nos organizarmos deste modo, se estivermos todos bem unidos como um só bloco e dispostos a lutar com o mais elevado espírito de sacrifício e de abnegação para libertar o nosso país, não haverá nenhuma força, nenhuma repressão, nenhum exército, por mais forte que pareçam, que consigam vencer-nos.

Temos a grande vantagem de lutar na nossa terra, no nosso terreno, pelo nosso país, pelos nossos pais, filhos, irmãos, mulheres, maridos, noivos, noivas, famílias, de não pretendermos explorar seja quem fôr, de só desejarmos reaver aquilo que é nosso. Nenhum povo que se bate por essas razões, bem unido e organizado pode ser derrotado, e é por isso que nós também venceremos, é por isso que os colonialistas portugueses vão ser completamente derrotados e expulsos da nossa terra.

EDITORIAL

(Conclusão da pag. 3)

metódico que o MPLA, em colaboração com outros movimentos nacionalistas das colónias portuguesas, fez no plano internacional. Dezenas de artigos e comunicados foram publicados na imprensa de todo o mundo. Documentação minuciosa foi enviada para todas as organizações e individualidades capazes de a utilizar contra as mentiras do colonialismo português.

A culminar este trabalho de agitação internacional, representantes do Movimento Popular de Libertação de Angola, do Partido Africano da Independência da Guiné e da Convenção Política de Goa fizeram em Londres uma Conferência de Imprensa em que definiram a sua posição comum face à atitude obstinada do governo português, que pôs os nossos povos na

alternativa dum recurso à acção directa como resposta única aos propósitos agressivos de que estão sendo alvos. Esta conferência de imprensa foi tanto mais importante quanto ela veio a ter lugar na véspera dum tristemente pagado discurso de Salazar, em que o Primeiro Ministro português reafirmava o seu projecto de se aguentar em África a todo o custo.

Como militantes do MPLA não vemos adormecer sobre os louros colhidos no plano internacional.

Nesse campo os colonialistas portugueses estão derrotados. Resta-nos dar-lhes o golpe final, mobilizando-nos todos para os expulsarmos de Angola e instaurarmos a era de progresso e justiça social por que anseia o povo angolano.

NOTICIÁRIO

(Continuação da página 4)

terror implantado em Angola não faz mais do que trazer para a luta de libertação todos aqueles que ainda se mostravam hesitantes quanto ao caminho a seguir na conquista de todos os direitos e dignidade a que o nosso povo sempre aspirou.

Foram as seguintes as penas atribuídas aos nossos valerosos companheiros:

António Pedro Bengé, segundo oficial dos Serviços de Saúde, a 10 anos de prisão maior; Agostinho A. Mendes de Carvalho, enfermeiro, a 10 anos e 6 meses de prisão maior; Fernando Pascoal da Costa, funcionário aposentado, a 9 anos de prisão maior; Garcia Lourenço Contreiras, enfermeiro, a 7 anos de prisão maior; Nobre Ferreira Pereira Dias, director da Escola Evangélica de Luanda, a 7 anos de prisão maior; Armando Ferreira Conceição Júnior, em pregado do Consulado de Portugal em Léó, a 7 anos de prisão maior; Noé da Silva Saúde, estudante liceal, a 6 anos de prisão maior; Belarmino Sabugosa Van-Dunem, enfermeiro, a 5 anos de prisão maior; André Rodrigues Mingas Júnior, segundo oficial de fazenda, a 5 anos de prisão maior; Pascoal Gomes de Carvalho Júnior, funcionário dos Serviços de Saúde, a 5 anos de prisão maior; João Lopes Teixeira, auxiliar de mecânico, a 4 anos de prisão maior; Manuel Baptista de Sousa, tipógrafo, a 3 anos e 6 meses de prisão maior; Manuel Bernardo de Sousa, enfermeiro particular, a 4 anos de prisão maior; João Manuel Lisboa, mecânico, a 3 anos de prisão maior; Sebastião Gaspar Domingos, empregado comercial, a 4 anos de prisão maior; José Diogo Ventura, enfermeiro, a 4 anos de prisão maior; João Fialho da Costa, enfermeiro particular, a 3 anos e 6 meses de prisão maior; Adão Domingos Martins, enfermeiro auxiliar, a 4 anos de prisão maior e Joaquim Figueiredo, funcionário dos C.T.T.U., a 8 anos de prisão maior.

Todos os patriotas foram condenados a perda de direitos políticos por 15 anos, sendo levado em conta metade do tempo de prisão já sofrida.

DE LISBOA - Um grupo de individualidades da oposição ao regime salazarista, encabeçadas por António Luis Gomes, membro do Governo Provisório da República, enviou um memorandum ao Presidente da República Portuguesa em que nomeadamente se pede autorização para a realização de um congresso de democratas e para a publicação de um semanário da oposição e a promulgação de uma ampla amnistia.

Declaram ainda os signatários que "só aceitarão responsabilidades ... neste momento de crise para a Nação ... se puderem livremente pronunciar-se".

ANGOLANOS, UNAMO-NOS

PARA LIQUIDAR DEFINITIVAMENTE O COLONIALISMO PORTUGUES !

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

MENSAGEM DOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS NATURAIS DE
ANGOLA - CABO VERDE - GUINE - MOÇAMBIQUE - S.TOME E PRINCIPE

AO POVO PORTUGUES !

Os estudantes universitários naturais das colónias africanas de Portugal, na qualidade de futuros dirigentes dos seus respectivos Países, sentem-se no dever de expor ao Povo Português o seu ponto de vista acerca das acusações feitas na ONU contra o Governo Português. Tendo acompanhado com a maior atenção o desenrolar dos acontecimentos nas altas esferas internacionais - através da Rádio e da Imprensa estrangeiras, e não das portuguesas pelos permanentes atentados à verdade - compreendemos que estavam a ser tratados com sensatez e espírito constructivo problemas vitais para os nossos Povos. Damos todo o nosso apoio às referidas acusações e apresentamos mais algumas :

- 1) A existência de trabalho forçado na Guiné, S.Tomé, Angola (em particular em Porto Alexandre, na Baía dos Tigres e Foz do Cunen), Moçambique (em particular na Foz do Limpopo);
- 2) A exportação de trabalhadores indígenas de Angola e Moçambique para as minas da União Sul Africana (onde chegam a ser castigados afim de dar melhor rendimento no trabalho) a troco de certas compensações como pagamento ao Governo Português da Taxa Pessoal Anual relativa aos indígenas exportados;
- 3) As fomes que, por culpa da imprevidência e incompetência dos representantes do Governo Português, periodicamente têm vitimado milhares de vidas em Cabo Verde, sendo de 17.000 (dezasete mil) o macabro saldo da última crise;
- 4) A concentração de forças militares repressivas nos nossos Países;
- 5) O massacre que, em 1953 vitimou 900 (novecentos) indígenas de S. Tomé, abatidos por civis europeus armados pelo Governador Gorgulho;
- 6) A inexistência de Universidade e insuficiência de escolas de ensino médio e primário.

POVO PORTUGUES - Nas manifestações organizadas pelo Governo de Salazar meia dúzia de estudantes subornados têm abusivamente pretendido representar a opinião das colónias portuguesas. Com energia, repudiamos essas traições à verdade e aos interesses dos nossos Povos. A melhor prova de que a verdade está muito longe do que afirmam a Rádio e a Imprensa controladas por Salazar (Continua na página 16)

DECLARAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ONU SOBRE A OUTORGA
DA INDEPENDÊNCIA AOS PAÍSES E AOS POVOS COLONIAIS

"A Assembleia Geral proclama solenemente a necessidade de se pôr rápida e incondicionalmente fim ao colonialismo sob todas as suas formas e em todas as suas manifestações.

"E, com este fim, declara o que se segue :

"1º - A sujeição dos povos a uma subjugação, a uma dominação e a uma exploração estrangeiras constitui uma negação dos direitos fundamentais do homem, é contrária à Carta das Nações Unidas e compromete a causa da paz e da cooperação mundiais.

"2º - Todos os povos têm o direito de livre determinação : em virtude deste direito, determinam livremente o seu estatuto político e prosseguem livremente o seu desenvolvimento económico, social e cultural.

"3º - A falta de preparação nos planos políticos, económico e social, ou no do ensino, nunca deverá ser invocada como pretexto para demorar a independência.

"4º - Será posto fim a toda a acção armada e a todas as disposições de repressão, seja de que natureza forem, dirigidas contra os povos dependentes, a fim de permitir que estes exerçam pacífica e livremente o seu direito à completa independência e assegurar que a integridade do seu território nacional será respeitada.

"5º - Serão tomadas disposições imediatas, nos territórios tutelados, nos territórios não autónomos, e em todos os outros territórios que ainda não acederam à independência, para a transferência de todos os poderes aos povos dos mesmos territórios, sem qualquer distinção de raça, de crença e de cor, a fim de lhes permitir usufruírem de uma independência e uma liberdade completas.

"6º - Toda a tentativa destinada a destruir parcial ou totalmente a unidade nacional e a integridade territorial de um país é incompatível com os objectivos e os princípios da Carta das Nações Unidas.

"7º - Todos os Estados devem observar fiel e estritamente as disposições da Carta das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos do Homem e da presente declaração quanto à igualdade, à não ingerência nos negócios internos dos Estados e ao respeito pelos direitos soberanos e integridade territorial de todos os povos".

ANGOLANO , COMBATE O DIVISIONISMO NAS NOSSAS FILEIRAS.
OS AGENTES DIVISIONISTAS SAO OS MELHORES COLABORADORES DO INIMIGO

- 11 -

PORTUGAL REPUDIADO NO CONSELHO DE SEGURANÇA

Uma lacónica notícia da Agência colonialista Lusitânia de 19 de Dezembro declara que "Portugal informou os países ocidentais que deixou de estar interessado (sublinhado nosso) no lugar a que se candidatara para o Conselho de Segurança da ONU"...

O que a mentirosa Agência esconde é que Portugal foi obrigado a desistir da sua candidatura pela enérgica oposição dos países afro-asiáticos que não podiam admitir que um país que está preparando uma guerra colonial ocupasse um lugar num organismo cujo objectivo imediato é a manutenção da paz no mundo.

C O N F E R E N C I A D E I M P R E N S A
C O N J U N T A D O S M O V I M E N T O S N A C I O N A L I S T A S D A S
C O L O N I A S P O R T U G U E S A S

(Continuação da pág. 1)
O Sr. Wedgwood Benn, deputado trabalhista e presidente da mesa, rendeu homenagem à luta nacionalista nas colónias portuguesas e recordou oportunamente que a "Inglaterra liberal" se regozijava de ter apoiado a mesma causa defendida por outros líderes, tais como Ghandi, Nehru, Nkrumah.

Mario de Andrade agradeceu o acolhimento dos deputados trabalhistas e apresentou ao público os membros das delegações.

Em seguida, o Dr. João Cabral esclareceu a posição contida no comunicado à imprensa, após o que, durante cerca de duas horas, jornalistas e várias individualidades questionaram largamente os representantes nacionalistas sobre a situação política, social e económica nas colónias portuguesas.

Do interesse suscitado pela presença em Londres de líderes dos povos das colónias portuguesas respondem as entrevistas, reportagens, declarações à imprensa que lhes foram solicitadas, logo após a conferência.

Assim, tiveram contactos nome

adamente com o Conselheiro da Embaixada Indiana, foram recebidos pelo deputado Denis Healey, secretário dos negócios exteriores no "Shadow Cabinet" (Gabinete de sombras, i. é. o Governo da Oposição) do partido trabalhista e por outros responsáveis do mesmo partido e do "Trade Union".

Também tiveram conversações com os dirigentes dos movimentos nacionalistas da Niassalândia e das Rodésias, em particular com o Dr. Hastings Banda, Srs. Kaunda e Nkomo, enfim uma reunião com a comissão directiva do Grupo dos Democratas Portugueses da Inglaterra.

Seria impossível nomear todas as organizações e personalidades que manifestaram nessa ocasião a sua simpatia pelo combate dos povos das colónias portuguesas.

A umas e a outras, o MPLA precisou claramente a sua posição - revendicação fundamental do direito à autodeterminação e responsabilidade do governo português na alternativa da via armada para a solução do problema colonial.

COMUNICADO A IMPRENSA

Londres, 6 de Dezembro de 1960

A 12 de Novembro, a IVª Comissão das Nações Unidas adoptou uma resolução obrigando Portugal a fornecer imediatamente informações sobre os seus 9 territórios ultramarinos, de acordo com o artigo 73 (e) da Carta. A Assembleia Geral, esperamos, sancionará em breve esta resolução e findará com o mito das "províncias ultramarinas" criado pelo governo português em 1951, com o fim de escapar à suas obrigações para com as Nações Unidas.

Esta resolução constitui uma vitória moral para os povos e as organizações patrióticas das colónias portuguesas, assim como para as forças liberais do mundo que sempre lutaram contra esse mito. Mas esta resolução não satisfaz as principais aspirações dos povos das colónias portuguesas. Ela não reconhece desde já o seu direito à autode-terminação e à independência. Ela não prevê nenhum dispositivo para evitar futuras brutalidades praticadas pelo governo português nestes territórios. Não obriga Portugal a garantir-lhes o gozo dos direitos fundamentais do homem, de modo a que eles possam criar as suas próprias instituições políticas e sociais que abram caminho a uma independência pacífica.

Desde 1957, a Gestapo portuguesa, a PIDE, vem aumentando a repressão sistemática e brutal contra o povo. Portugal tomou uma série de medidas para aterrorizar o povo de Angola: bases aéreas, exercícios militares com bombas de napalm, movimento constante de tropas com as suas armas, 20.000 soldados espalhados por vários campos de Angola, prisões indiscriminadas e mesmo massacres, assim como o de Icolo e Bengo em Junho passado. Alguns líderes do MPLA estão presos, assim como muitos chefes africanos que se negaram a ex-

primir a sua lealdade para com Portugal. Centenas de africanos estão nas prisões ou nos campos de concentração do Bié e da Paia dos Tigres. Nem um só africano foi julgado e muitos foram assassinados.

Um clima de terror idêntico existe na Guiné. Depois do massacre de Pijiguiti, em 3 de Agosto de 1959, muitos membros do Partido Africano da Independência da Guiné (PAI) foram presos e encontram-se agora no campo de concentração de Galinhas.

Para Goa, depois do satyagraha popular de 1946, Portugal começou a enviar tropas e polícia política. Entre 1946 e 1957, 13 líderes goeses foram deportados para Angola, Ilhas de Cabo Verde e Portugal, mais de 2.000 nacionalistas foram presos, houve mais de 300 sentenças superiores a 28 anos de prisão e 87 presos foram fuzilados ou torturados até à morte... 600 goeses pagaram este preço tremendo por terem tentado alcançar a sua liberdade de um modo pacífico. E isto não se poderá repetir: é uma loucura criminosa iniciar uma luta pacífica sob um regime colonial fascista.

Estes e outros factos foram trazidos à luz nas Nações Unidas por vários delegados, nomeadamente por delegados dos países afro-asiáticos. E ainda ne-

num comitê foi criado para os investigar in loco. As organizações nacionalistas e os povos das colônias portuguesas esperam que um tal Comitê seja criado imediatamente pelas Nações Unidas esperando que ele detenha os colonialistas portugueses na continuação da sua política de repressão brutal.

.....

...A resolução das Nações Unidas não condena a política colonial portuguesa nem obriga Portugal a conceder imediatamente aos povos das colônias portuguesas direitos democráticos para criarem as suas próprias instituições políticas e sociais que conduziriam a uma independência pacífica.

Tudo o que esta resolução pede são informações sobre os nove territórios ultramarinos portugueses a serem fornecidos pelo governo português. Mesmo que estas informações unilaterais sejam dadas, isso não alterará a actual situação nas colônias.

Nós lamentamos que mesmo esta inofensiva resolução não tenha tido o apoio de certos países. Nós lamentamos igualmente que um certo sector da imprensa mundial não dê ao problema colonial português a atenção que ele merece.

Nestas circunstâncias, poderão os povos das colônias portuguesas ter alguma esperança que as Nações Unidas lhes darão uma assistência efectiva no seu caminho para a independência pacífica? Não parece. Só uma resolução imediata das Nações Unidas declarando que os povos das colônias portuguesas têm direito à autodeterminação, seguida de atitudes imediatas e activas para garantir o exercício desse direito, pode dar algumas esperanças a estes povos esquecidos.

De outro modo eles ficarão à mercê do Governo fascista português que lhes oferece a escolha entre a paz dos cemitérios e uma repressão implacável e a guerra.

.....

É óbvio que Portugal está determinado a sustentar uma guerra contra os povos das colônias portuguesas que desejam viver em paz e em liberdade. Nós não temos dúvidas de que o governo português não se deixará dissuadir por quaisquer princípios morais ou humanitários: ele usará de todas as armas imagináveis a seu alcance.

.....

Portugal, pela sua recusa obstinada em reconhecer as nossas aspirações nacionais, só nos deixa uma alternativa. Portugal, pela sua repressão brutal e a sua preparação para uma guerra colonial leva-nos a utilizar esta alternativa: a acção directa. Desde há muito tempo que a acção directa tem sido exigida pelos nossos povos. Mas as organizações nacionalistas procuravam uma solução pacífica. Algumas vezes os povos reagiram contra as brutalidades portuguesas e foram massacrados. Os povos insistem agora, com a maior urgência, num plano organizado de auto-defesa.

O MPLA e três outras organizações nacionalistas angolanas, o PAI e duas outras organizações nacionalistas da Guiné e a Convenção Política de Goa, que é o órgão coordenador de várias organizações nacionalistas goesas, estão concertando as suas actividades.

Todas as organizações nacionalistas das oito colônias portuguesas vão em breve realizar uma conferência e criar uma comis

são permanente de coordenação.

Esta é a nossa posição actual, que nos é imposta pela obstinação portuguesa.

Pode parecer estranho que uma tal política seja anunciada nesta augusta casa da democracia. Mas a democracia não é um dom dos céus: tem de ser conquistada com sangue, suor e lágrimas. Estamos enfrentando um regime que despreza a democracia e que assassina os nossos compatriotas que acreditam nela. Ficaríeis vós impassíveis perante uma tal situação ?

A alternativa que a nossa presente atitude deixa ao governo português é a de aceitar imediatamente as propostas que já repetidas vezes lhe foram apresentadas e que são :

1 - Reconhecimento solene do direito à autodeterminação dos povos das colónias portuguesas.

2 - Amnistia incondicional para todos os presos políticos.

3 - Restauração de todas as liberdades civis, nomeadamente do direito legal de formar partidos políticos e de estabelecer garantias sólidas para o seu exercício efectivo.

4 - Retirada de todas as forças armadas portuguesas e de todos os agentes portugueses da PIDE das colónias portuguesas.

Neste momento, em que todas as formas de colonialismo estão sendo liquidadas, será possível que o mundo tolere uma cruzada portuguesa para se manter ele próprio como potência colonial?

TEXTO DA RESOLUÇÃO APROVADA PELA
ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

A Assembleia Geral
... considerando que o Governo português não comunicou informações acerca dos territórios colocados sob a sua administração e enumerados abaixo no parágrafo 1º do dispositivo e dado que as informações que se puderam obter acerca da situação nestes territórios, são motivo de inquietação :

1º - Considerado à luz das exposições, no Capítulo XI da Carta da 742ª (oito) na Assembleia Geral, e dos princípios aprovados pela Assembleia Geral na sua resolução que os territórios seguintes administrados por Portugal são territórios não autónomos no sentido do Capítulo XI da Carta; territórios administrados por Portugal - Arquipélago de Cabo Verde, Guiné, intitulada Guiné Portuguesa; e os de S. Tomé e Príncipe a suas dependências; S. João Baptista de Ajudá, Angola e Cabinda, Moçambique, Goa e depen-

dências ou Estado da Índia, Macau e dependências, Timor e dependências.

2º - Declara que o Governo Português tem obrigação de comunicar informações acerca desses territórios baseadas no Capítulo XI da Carta e que deverá ainda desempenhar-se desse cargo sem qualquer demora.

3º - Pede ao Governo português que comunique ao Secretário Geral das Nações Unidas, conforme as disposições do Capítulo XI da Carta, informações acerca da situação que reina nos territórios colocados sob sua administração enumerados no parágrafo 1º acima.

.....
5º - Convida o Governo espanhol e o Governo português a participar nos trabalhos da Comissão de Informações, relativas aos territórios não autónomos conforme o § 2º da Resolução 1332ª (treze) que a Assembleia aprovou em 12 de Dezembro 1958.

OS COLONIALISTAS REFORÇAM O SEU DISPOSITIVO MILITAR...

Um decreto-lei recentemente publicado reorganiza a estrutura do exército colonial-fascista em Portugal e nos nossos países. Angola e S. Tomé passam a constituir a 3ª região militar que compreende: o "comando territorial do Norte", o "comando territorial do Centro", o "comando territorial do Sul", o "comando territorial do Leste", a "circunscrição militar de Cabinda" e o "comando territorial de S. Tomé e Príncipe".

As regiões militares e os comandos territoriais abrangem: o Comandante da região militar ou do comando territorial e o respectivo quartel general; comandos militares e respectivos órgãos de comando territoriais; distritos de recrutamento e mobilização e centros de inspecção e selecção; centros de instrução; etc.

Os comandantes das regiões militares e dos comandos territoriais passam a depender do Ministro do Exército, por intermédio do chefe do Estado Maior do Exército.

Os comandantes das regiões militares serão coadjuvados por um brigadeiro ou coronel tirocinado, 2º comandante, ao qual será cometida, em especial, a missão de os auxiliar na coordenação de todas as actividades relacionadas com a intervenção do exército na defesa interna das respectivas áreas.

do ABC-Diário de Angola (6 de Dez.)

Uma portaria do Governo Geral de Angola declara urgente e de utilidade pública a expropriação de várias parcelas de terrenos, situadas junto do aeroporto Marechal Craveiro Lopes, destinadas às instalações da Base Aérea nº 9, em Luanda.

do ABC-Diário de Angola (15 de Dez.)

RESOLUÇÃO SOBRE ANGOLA E MOÇAMBIQUE

DA CONFERENCIA DOS ESTUDANTES DO MEDIO ORIENTE

Nós, estudantes africanos reunidos em Conferência no Bluffton College, em Bluffton, Ohio, de 24 a 27 de Novembro de 1960, tendo em consideração a existência de um regime de escravatura e de opressão nas colónias portuguesas, resolvemos:

1º - Condenar enérgicamente Portugal pela sua política colonial em África.

2º - Condena as Nações Unidas que defendem o princípio da dignidade e dos direitos humanos, por desastrosamente não terem exigido de Portugal que alterasse a sua política de escravatura, tanto em Angola como em Moçambique.

3º - Pedir a todos os Estados Livres africanos que dêem aos povos africanos de Angola e Moçambique, todo o apoio moral e material possível.

4º - Pedir aos Estados africanos que exerçam uma pressão eficaz sobre Portugal, para que ele reforme imediatamente as suas instituições vergonhosas, de acordo com a Declaração dos Direitos do Homem. E, no caso dessa pressão não ser tomada em consideração por Portugal, deviam ser empreendidas acções imediatas e não violentas por parte dos Estados africanos para ajudar a libertar os seus companheiros africanos das mãos cruéis e deshumanas.

O Presidente da Conferência, Sodienye Bendbow.

MENSAGEM DOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS NATURAIS DE
ANGOLA - CABO VERDE - GUINE - MOÇAMBIQUE - S.TOME E PRINCIPE

AO POVO PORTUGUES !

(Continuação da página 9)

zar está no facto de nenhuma das Associações de Estudantes Ultramarinos ter aderido às manifestações. A própria Assembleia Magna da Universidade de Coimbra rejeitou a sua participação em qualquer manifestação de apoio à actual política colonial portuguesa.

POVO PORTUGUES - É nosso maior desejo o estabelecimento de relações de amizade com todos os Povos que mostrem desejos de colaborar connosco numa edificação democrática dos nossos Países. No entanto, sentimos particular preferência pelo Povo Português dadas as suas elevadas qualidades de compreensão e afabilidade no contacto inter-raças. Para que as nossas esperanças num futuro de apertada colaboração com Portugal não saiam frustradas é necessário pôr termo aos preparativos em curso para uma nova guerra colonial, onde correrá o nosso sangue e o sangue da vossa sacrificada Juventude. Fazendo nossas as reivindicações constantes da declaração do MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA, consideramos como sinal de boa fé do Governo Português o cumprimento do seguinte :

- Reconhecimento solene e imediato do direito aos povos das colónias africanas de Portugal à autodeterminação;
- Amnistia total e incondicional e libertação imediata de todos os prisioneiros políticos;
- Estabelecimento das liberdades públicas, nomeadamente a de formação legal de partidos políticos, e garantias concretas para o exercício efectivo dessas liberdades;
- Retirada imediata das forças armadas portuguesas e liquidação imediata das bases militares existentes nas colónias africanas de Portugal;
- Convocação de Mesas Redondas constituídas por representantes de todos os partidos políticos das colónias e por representantes do Governo Português, para a solução pacífica do problema colonial português, no interesse das partes em presença.

POVO PORTUGUES - Acabamos de apresentar o ponto de vista dos estudantes universitários das colónias africanas de Portugal no desejo de contribuir para uma solução pacífica do conflito que nos opõe, não ao Povo Português, mas à Ditadura de Salazar, defensora dos interesses monopolistas que roubam os nossos recursos naturais e depauperam os nossos Povos com um trabalho escravizador. Os monopólios que exploram os nossos Países põem em perigo a Felicidade e a Paz dos nossos Povos e arrastam o Povo Português para uma guerra inútil e suicida.

VIVA A PAZ E A FRATERNIDADE ENTRE OS POVOS !

ABAIXO O COLONIALISMO !